

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Anápolis, 26 de junho de 2024 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 3.463/2024

Resposta recursal	5 de julho de 2024
Homologação dos projetos aprovados	5 de julho de 2024

Anápolis, 26 de junho de 2024.

Delvanira Bernardo Silva
Diretora de Cultura

Márcia Jacinta Silva Sousa
Secretária Municipal de Integração

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 2023/2024

A Prefeitura de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, divulga aos interessados a retificação do RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, conforme ata de análise das propostas artísticas inscritas através do Regulamento de Seleção de Projetos Nº 2023/2024 - Fundo Municipal de Cultura publicado no Diário Oficial do Município em 25 de junho de 2024, terça-feira, páginas 15 a 24, modalidades Música - Circulação (páginas 18 e 19), Música - Festival (página 19), relação de projetos onde foi aplicado o critério de idade para desempate: Música - Circulação (página 22), Música - Festival (página 23) e período para prazo recursal (página 15), faz-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, divulga aos interessados o resultado da fase de avaliação de mérito cultural, conforme ata de análise das propostas artísticas inscritas através do Regulamento 2023/2024 – Fundo Municipal de Cultura. A avaliação foi realizada de forma remota (virtual) no período 10 a 23 de junho do presente ano. A Comissão de Avaliação foi composta pelos pareceristas Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Luiz Augusto de Souza e Maria José Alves. **Conforme item 12.7 do Regulamento, abre-se prazo recursal, de 3 (dias) corridos - de 27 a 28 de junho de 2024.**

...

Música – Circulação (05 cotas)			
Pop Fun Jazz Trio - Circula Anápolis/ Música- Circulação	Leandro da Silva Rogério	100	Classificado
Brasileiridades/ Música - Circulação	Lucas Morais Silva	100	Classificado
Circulação EP Trem - Lucas Lanne/ Música - Circulação	Anderson Lucas da Silva Novaes	93	Classificado
Mulheres que cantam histórias: Uma jornada musical na MPB/	Mariana Fernandes Costa	93	Classificado **

Música - Circulação			
Do Lundu à Bossa Nova: Uma Trajetória Fascinante/ Música - Circulação	Hevelyn Rodrigues Rosendo	93	Classificado
Show Encantamento/ Música- Circulação	Ana Clara Dafico Volpe	92	Não Classificado
“Cantando histórias, criando memórias”/ Música- Circulação	Carlos Francisco dos Santos	91	Não Classificado
Longevidade Sonora: Vivência musical para pessoas idosas residentes de ILPI’S (Instituições de Longa Permanência para Idosos) Com Maria Teimososa/ Música- Circulação	Maria Carolina de Souza Antônio	91	Não Classificado
Acordes do Bem-Estar/ Música - Circulação	Maxwell Moreira Martins	91	Não Classificado
Trio Batoque/ Música - Circulação	Kamilla da Cunha Neves Vinhal	91	Não Classificado
Musical Covil do Hip Hop/ Música - Circulação	José Augusto dos Santos	0	Não Classificado
Música - Festival (01 cota)			
ECO Festival: som, arte e natureza/ Música - Festival	Renilgliton Michel Zalotti	100	Classificado
Goyaz Rock Festival - 3ª Edição/ Música - Festival	Alysson Cardoso Gomes	100	Não Classificado
4º Ação Cerrado/ Música - Festival	Dayana Campos Soares	92	Não Classificado

14º Festival Paralelo Sonoro/ Música - Festival	Centro Cultural Joana Dark LTDA	0	Não Classificado
Festival Expressão Cultural: Edição Anas/ Música - Festival	Ingrid Bahia Chaves	0	Não Classificado

...

RELAÇÃO DE PROJETOS ONDE FOI APLICADO O CRITÉRIO DE IDADE PARA DESEMPATE:

Música – Circulação (05 cotas)					
09	Pop Fun Jazz Trio - Circula Anápolis/ Música- Circulação	Leandro da Silva Rogério	100	Classificado	15/4/1983
10	Brasilidades/ Música - Circulação	Lucas Morais Silva	100	Classificado	17/6/1999
11	Circulação EP Trem - Lucas Lanne/ Música - Circulação	Anderson Lucas da Silva Novaes	93	Classificado	18/9/1988
12	Mulheres que cantam histórias: Uma jornada musical na MPB/ Música - Circulação	Mariana Fernandes Costa	93	Classificado **	6/8/1992
13	Do Lundu à Bossa Nova: Uma Trajetória Fascinante/ Música - Circulação	Hevelyn Rodrigues Rosendo	93	Classificado	3/1/1997

Música - Festival (01 cota)					
14	ECO Festival: som, arte e natureza/ Música - Festival	Renilgliton Michel Zalotti	100	Classificado	21/06/1983
15	Goyaz Rock Festival - 3ª Edição/ Música - Festival	Alysson Cardoso Gomes	100	Não Classificado	14/12/1998

...

LEIA-SE:

A Prefeitura de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, divulga aos interessados o resultado da fase de avaliação de mérito cultural, conforme ata de análise das propostas artísticas inscritas através do Regulamento 2023/2024 – Fundo Municipal de Cultura. A avaliação foi realizada de forma remota (virtual) no período 10 a 23 de junho do presente ano. A Comissão de Avaliação foi composta pelos pareceristas Aguiinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, Luiz Augusto de Souza e Maria José Alves. **Conforme item 12.7 do Regulamento, abre-se prazo recursal, de 3 (dias) corridos - de 27 a 29 de junho de 2024.**

...

Música – Circulação (05 cotas)			
Pop Fun Jazz Trio - Circula Anápolis/ Música- Circulação	Leandro da Silva Rogério	100	Classificado
Circulação EP Trem - Lucas Lanne/ Música - Circulação	Anderson Lucas da Silva Novaes	93	Classificado
Mulheres que cantam histórias: Uma jornada musical na MPB/ Música - Circulação	Mariana Fernandes Costa	93	Classificado **
Do Lundu à Bossa Nova: Uma Trajetória Fascinante/ Música - Circulação	Hevelyn Rodrigues Rosendo	93	Classificado
Show Encantamento/	Ana Clara Dafico Volpe	92	Classificado

Música-Circulação			
“Cantando histórias, criando memórias”/ Música-Circulação	Carlos Francisco dos Santos	91	Não Classificado
Longevidade Sonora: Vivência musical para pessoas idosas residentes de ILPI'S (Instituições de Longa Permanência para Idosos) Com Maria Teimosa/ Música-Circulação	Maria Carolina de Souza Antônio	91	Não Classificado
Acordes do Bem-Estar/ Música - Circulação	Maxwell Moreira Martins	91	Não Classificado
Trio Batoque/ Música - Circulação	Kamilla da Cunha Neves Vinhal	91	Não Classificado
Musical Covil do Hip Hop/ Música - Circulação	José Augusto dos Santos	0	Não Classificado
Música - Festival (01 cota)			
ECO Festival: som, arte e natureza/ Música - Festival	Renilgliton Michel Zalotti	100	Classificado
Goyaz Rock Festival - 3ª Edição/ Música - Festival	Alysson Cardoso Gomes	100	Não Classificado
Brasilidades/ Música - Circulação	Lucas Morais Silva	100	Não Classificado
4º Ação Cerrado/ Música - Festival	Dayana Campos Soares	92	Não Classificado
14º Festival Paralelo Sonoro/ Música - Festival	Centro Cultural Joana Dark LTDA	0	Não Classificado
Festival Expressão Cultural:	Ingrid Bahia Chaves	0	Não Classificado

Edição Anas/ Música - Festival			
--------------------------------	--	--	--

...

RELAÇÃO DE PROJETOS ONDE FOI APLICADO O CRITÉRIO DE IDADE PARA DESEMPATE:

Música – Circulação (05 cotas)					
11	Circulaçã o EP Trem - Lucas Lanne/ Música - Circulaçã o	Anderson Lucas da Silva Novaes	93	Classifica do	18/9/1988
12	Mulheres que cantam histórias: Uma jornada musical na MPB/ Música - Circulaçã o	Mariana Fernandes Costa	93	Classifica do **	6/8/1992
13	Do Lundu à Bossa Nova: Uma Trajetória Fascinant e/ Música - Circulaçã o	Hevelyn Rodrigues Rosendo	93	Classifica do	3/1/1997
Música - Festival (01 cota)					
14	ECO Festival: som, arte e natureza/ Música - Festival	Renilgliton Michel Zalotti	100	Classifica do	21/06/1983
15	Goyaz Rock Festival - 3ª Edição/ Música - Festival	Alysson Cardoso Gomes	100	Não Classifica do	14/12/1998

10	Brasileiras/ Música - Circulação	Lucas Morais Silva	100	Não Classifica do	17/6/1999
----	--	--------------------------	-----	-------------------------	-----------

Anápolis, 26 de junho de 2024.

Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho

Parecerista

Maria José Alves

Parecerista

Luiz Augusto de Souza

Parecerista/Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 42.674, de 14 de agosto de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de projetos voltados à promoção, proteção e à defesa dos Direitos da Criança e Adolescência, a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA por meio de Termo de Fomento.

2. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, por meio de formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações Civis selecionadas, conforme condições estabelecidas neste Edital.

2.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, pelo Decreto Municipal Nº 42.674, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal nº 8.069/90 e alterações, Resolução Nº 137/2010 e 194/2017 ambas do CONANDA e Leis Municipais: Nº 1.899/91, Nº 3.186 de 02 de maio de 2006, Nº 3.731 de julho de 2014, Decreto Municipal 42.674, de 14 de agosto de 2018, bem como, pelas condições previstas neste Edital.

2.3. Serão selecionadas as propostas conforme descrição do objeto, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de fomento.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital:

A – O Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil- OSC que executem projeto, programa ou serviço, no âmbito da proteção social básica, com objetivo de apoiar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no intuito de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida;

B – O Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil- OSC que executem projeto, programa ou serviço, no âmbito da proteção social especial, com objetivo de promover atenções socioassistenciais

às crianças e adolescentes que se encontram em situação de violação de direitos, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

A serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA), e que estejam em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei Federal nº 8.069/90 e alterações, Resolução Nº 137/2010 e 194/2017 ambas do CONANDA e Leis Municipais: Nº 1.899/91, Nº 3.186 de 02 de maio de 2006, Nº 3.731 de julho de 2014 através da formalização de parceria por meio de Termo de Fomento, firmado entre o Município de Anápolis e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. Cada instituição poderá apresentar 01 (um) projeto, que deverá ter o valor máximo de R\$ 40.000,00. Não serão selecionados projetos que não contemplem ações voltadas à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e que não estejam em consonância com os eixos de atuação propostos.

3.3. Os projetos apresentados deverão atender crianças e/ou adolescentes residentes no município de Anápolis, fortalecendo a promoção de avanços efetivos nas Políticas Municipais de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.4. Os projetos que tenham por objeto ações de acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990 e alterações, salvo o cumprimento dos demais critérios previstos, serão classificados de forma prioritária.

4. EIXOS DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. As parcerias objeto deste Edital serão formalizadas por meio de Termos de Fomento assinados entre o Município e as OSC's selecionadas.

4.2. Os projetos deverão prever a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA).

4.3. As propostas destinadas à consecução do objeto descrito no caput deverão enquadrar-se em um dos seguintes eixos de atuação:

4.3.1. EIXO 1 – PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

I. Fortalecimento de vínculos comunitários e familiares para crianças e adolescentes;

II. Ações educacionais e de assistência social.

III. Inclusão social para crianças e adolescentes com deficiências e/ou mobilidade reduzida;

IV Estímulo ao protagonismo infanto-juvenil, com ênfase em crianças e adolescentes com deficiência física e/ou intelectual;

V. Qualificação profissional e mundo do trabalho (Lei da Aprendizagem nº. 10.097/2000);

4.3.2. EIXO 2 – PROMOÇÃO DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E ALIMENTAÇÃO.

I - Promoção de acesso à cultura em todos os seus aspectos (teatro, dança, música, artes visuais e audiovisuais) espetáculos e produtos e serviços que respeitem a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II- Promoção de ações de acesso ao esporte e ao lazer e atividades físicas à criança e adolescente inclusivas;

III – Promoção de saúde, prevenção de doenças, sensibilização para cuidados pessoais; segurança alimentar e prevenção de sobrepeso;

IV- Educação em saúde: doenças sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência;

V - Prevenção, proteção e atenção primária ao uso indevido de substância psicoativas;